

## NOTA TÉCNICA N ° 40/2017

1. **Objeto:** Cine Brasil.
2. **Endereço:** Praça Getúlio Vargas, n° 59.
3. **Proprietário:** Distribuidora de Tecidos São Thiago Ltda.
4. **Município:** Caratinga– MG.
5. **Proteção existente:** Tombamento provisório.
6. **Objetivo:** Sugerir diretrizes para o projeto de restauração/ reconstrução do Cine Brasil.
7. **Considerações Preliminares:**

Em 11 de julho de 2017, em reexame necessário e julgamento do recurso de apelação, a 7ª Câmara Cível do TJMG reformou em parte a sentença, julgando parcialmente procedente o pedido para reconhecimento do tombamento provisório do Cine Brasil em Caratinga, condenando a ré, a Distribuidora de Tecidos São Thiago Ltda, à seguinte obrigação:

A) em obrigação de fazer, consistente na elaboração de projeto de restauração da edificação do Cine Brasil à situação em que se encontrava por ocasião da notificação de tombamento (13/09/2011), no prazo de 90 dias por profissionais habilitados, observadas as exigências técnicas e mediante prévia aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caratinga.

O objetivo desta Nota Técnica é sugerir algumas diretrizes para o projeto de restauração/ reconstrução do Cine Brasil.

### 8. **Análise Técnica:**

Inicialmente, é importante ressaltar que o projeto de restauração / reconstrução deverá ser elaborado por equipe multidisciplinar, composta por profissionais habilitados, coordenada preferencialmente por arquiteto urbanista por se tratar de bem de valor histórico / cultural. A estrutura básica de um projeto de restauração deve contemplar:

1 - LEVANTAMENTO E DIAGNÓSTICO - A elaboração de um projeto de restauração deve ser precedida de um estudo atento e criterioso sobre o monumento conduzido sob

diversos pontos de vista (posição contexto ambiental ou tecido urbano, características tipológicas e arquitetônicas, qualidades formais, sistema construtivo, etc.) visando à perfeita identificação do objeto a ser restaurado. Por esta razão, diversos passos preliminares são necessários para que se possa dar início ao anteprojeto e ao projeto executivo.

1.1 – O levantamento é composto pelo levantamento cadastral da edificação, levantamento topográfico, documentação fotográfica, inventário dos bens móveis e integrados, caso houver..

1.2 – O diagnóstico tem o objetivo de conhecer e analisar a edificação sob os aspectos históricos, estéticos, artísticos, formais e técnicos. Objetiva também compreender o seu significado atual e ao longo do tempo, conhecer a sua evolução e, principalmente, os valores pelos quais foi reconhecida como patrimônio cultural. A maior abrangência de aspectos possibilitará o perfeito conhecimento do monumento, indispensável à proposição de soluções adequadas a cada caso. Deve conter a análise histórica do bem, a análise construtiva e do estado de conservação dos elementos integrantes, com realização de prospecções, quando necessário. Deve conter o mapeamento dos problemas patológicos existentes e a avaliação técnica específica de especialista;

## 2 – PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

2.1 – Memorial descritivo - Texto que contém as proposições resultantes do processo de análise do edifício, acompanhadas das justificativas dos critérios adotados. Deverá abranger as soluções referentes à substituição, retirada e/ou introdução de elementos, à estabilização estrutural, à definição de uso e às especificações de materiais.

2.2 – Anteprojeto arquitetônico, que corresponde objetivamente aos desenhos necessários à compreensão da proposta, abrangendo plantas, fachadas, cortes, cobertura: diagrama e engradamento, detalhes. É recomendado a modelagem em 3 D para melhor compreensão dos membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural.

2.3 – Projeto de estabilização estrutural das estruturas e alvenarias originais remanescentes.

Após a aprovação dos órgãos municipais competentes, deve-se elaborar:

3 – PROJETO EXECUTIVO - corresponde ao desenvolvimento e complementação do anteprojeto acrescidos das informações e detalhamentos necessários à execução da obra, sua gestão, administração e fiscalização.

4 – PROJETOS COMPLEMENTARES - Incluem, no mínimo, os seguintes anteprojetos, contendo, além da proposta, o levantamento e avaliação do estado de conservação das instalações existentes:

- Instalações elétricas;

- Instalações telefônicas / lógica (informática);
  - Instalações hidráulicas e sanitárias;
  - Instalação de sistema de prevenção e combate à incêndio.
- Deverá ser observada a compatibilização entre os projetos afins.

5 - Orçamento e cronograma físico–financeiro detalhado;

6 - Recomendações gerais para a manutenção do imóvel e seus bens integrados e móveis, visando a sustentabilidade da restauração.

Especificamente, no caso do Cine Brasil de Caratinga, considera-se necessária a manutenção e recuperação de todos os materiais originais remanescentes, sendo permitidas substituições somente onde não for possível a recuperação do elemento autêntico. Poderão ser introduzidos elementos novos, quando necessário, sem com isso descaracterizar o texto autêntico da obra, evitando contrastes que coloquem em risco a leitura do conjunto original.

Por exemplo, recomenda-se a manutenção dos pilares cilíndricos, alvenarias e lajes do pavimento térreo; na antiga sala de exibição sugere-se a manutenção do pé direito alto com mezanino, vão livre e a preservação da boca de cena ao fundo, sendo autorizado o nivelamento do piso para possibilitar a utilização do espaço. Na fachada, recomenda-se a reconstrução de todos os elementos formais e decorativos (frisos, tipo de vãos, marquise, etc). Deverá ser estudada a possibilidade de se resgatar os letreiros em massa originalmente existentes.



Figura 01 – Fachada original do Cine Brasil. Fonte: [http://osdeusescomempao.blogspot.com.br/2012/07/cine-brasil\\_857.html](http://osdeusescomempao.blogspot.com.br/2012/07/cine-brasil_857.html)

Quanto aos materiais originais que se perderam, poderão ser utilizados elementos similares, buscando salvaguardar a tipologia, o caráter estilístico e a plasticidade da construção.

Sugere-se a preservação da memória do Cine Brasil através da montagem de um Memorial, com acesso público, no foyer da edificação. Além de fotografias antigas que registrem a memória do cinema na cidade de Caratinga, recomenda-se a utilização dos vestígios remanescentes do antigo cinema, como máquinas, equipamentos, cadeiras e rolos de filmes que ainda estejam em condições de exposição ou possam ser recuperados para este fim. Destaca-se que na vistoria realizada no Cine Brasil, em 21 de janeiro de 2015, evidenciou-se que estavam espalhados pela edificação diversos vestígios relacionados ao antigo cinema, como pedaços de máquinas de projeção, filmes (muitos deles incendiados) e cadeiras. Recomenda-se que o novo espaço receba nome que remeta ao antigo Cine Brasil.

Ressalta a existência de um vídeo produzido pela Doctum TV, canal universitário de Caratinga, um documentário retratando a história da construção e do funcionamento do Cine Brasil. Destacam-se, no documentário, depoimentos de antigos moradores ressaltando a importância do Cine Brasil para a história da cidade. Seria interessante que este documentário fosse incorporado ao material do Memorial e pudesse ser exibido ao público interessado. A visita de escolas do município a este Memorial deve ser incentivada, inclusive como forma de promover a Educação Patrimonial.

Recomenda-se que seja prevista, no interior do edifício, a implantação de um espaço que possa funcionar como auditório/cinema/ teatro, remetendo ao antigo uso cultural da edificação.

## 9. Encerramento

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2017.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – MAMP 5011  
Historiadora